

- G. Licenciamento Zero e licenciamentos diversos da competência dos órgãos municipais;
 H. Modernização administrativa;
 I. Acesso aos documentos administrativos.

14.5.3 — A avaliação deste método de seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

14.6 — A avaliação do método de seleção “Avaliação Curricular” será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas.

14.7 — Os métodos de seleção “Avaliação Psicológica” são avaliados em cada fase intermédia do método, segundo das menções Classificativas de Apto e Não apto, na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, 4 valores

14.8 — Os métodos de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências” e “Entrevista Profissional de Seleção” são avaliados segundo os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, 4 valores.

15 — A ordenação final dos candidatos resulta da aplicação das seguintes fórmulas e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até centésimas:

15.1 — A Valoração Final (VF) dos métodos indicados no ponto 14.1.1:

$$VF = 45 \% AC + 25 \% EAC + 30 \% EPS$$

10.4.2 — A Valoração Final (VF) dos métodos indicados no ponto 14.1.2:

$$VF = 45 \% PC + 25 \% AP + 30 \% EPS$$

16 — Composição do Júri:

Presidente: Cristina Maria Simões Olívia, Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica.

Vogais efetivos: Maria Laçate Mendes Ferreira Godinho, Técnica Superior; Maria Beatriz Simões Sousa Cerveira, Coordenadora Técnica;

Vogais Suplentes: Sónia Alexandra Araújo Carvalho, Técnica Superior; Dulce Maria de Sousa Duarte, Assistente Técnica.

17 — Os candidatos têm acesso ata do júri, onde consta os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem, nos termos previstos na alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação.

18 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, na página eletrónica do Município, e remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.

8 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Leal Marquero*.

312218375

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 7592/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1, artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz-se público que, com precedência de procedimento concursal, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho por tempo indeterminado:

Carreira/categoria: Assistente operacional
 Função: Cantoneiro de Vias

Nome	Data
Joaquim Francisco Carniça Fernandes	09/04/2018
Francisco João Engeitado	07/05/2018

Carreira/categoria: Assistente operacional
 Função: Cantoneiro de Limpeza

Nome	Data
José Manuel Boleto Mangerico	09/04/2018

Nome	Data
Adelino Joaquim Alexandre Bleque	09/04/2018
João Manuel Coelho Pinto	10/04/2018
Maria Teresa Pereira	16/04/2018
Violante da Conceição Mestrinho Catalão	16/04/2018
Vasco Alexandre Martins Passinhas	16/04/2018

Carreira/categoria: Assistente operacional
 Função: Pedreiro

Nome	Data
João Paulo Fernandes Neves	09/04/2018
Lécio Fradinho Bragança	11/04/2018
José Custódio de Oliveira Enfim	16/04/2018

Carreira/categoria: Assistente operacional
 Função: Jardineiro

Nome	Data
André Filipe Rosa Barroso	09/04/2018
João Henrique M. V. Souto Armas	07/05/2018

Mais se declara que a remuneração corresponde à 1.ª (primeira) posição remuneratória, a qual equivale ao RMMG Retribuição Mínima Mensal Garantida em 2018, no valor de 580,00€ (quinhentos e oitenta euros), e que na data de início do respetivo contrato os/as trabalhadores/as iniciaram também o período experimental de 90 dias cujo júri é o mesmo dos respetivos procedimentos concursais.

7 de maio de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Adriano Mateus Pinetra*.

312231034

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 7593/2019

Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistente Técnico na área Administrativa (Tranche 1).

Em cumprimento do exposto nos n.ºs 4, 5 e 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por meu despacho de 13 de dezembro de 2018, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal, com vista à constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Assistente Técnico, na área Administrativa, publicitado através do Aviso n.º 6332/2017, 2.ª série, do *Diário da República*, de 05 de junho. A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras (www.cm-oeiras.pt) e afixada na Divisão de Gestão de Pessoas, sita na Rua 7 de junho de 1759, em Oeiras.

10 de abril de 2019. — O Presidente, *Isaltino Moraes*.

31222302

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso (extrato) n.º 7594/2019

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Regulamento de Publicação de atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro e no âmbito da alínea b) n.º 1 do artigo 122.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, declara-se que o Aviso n.º 6992/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 99, de 23 de maio, de 2018, foi submetida com uma incorreção gráfica, nomeadamente a Planta de Ordenamento do Concelho (SUL), pelo que se procede à sua substituição, republicando-se a versão corrigida, à presente declaração de retificação.

22 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

49247 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_49247_E_ORD_SUL_211.jpg

49247 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_49247_1416_ORD_SUL1.jpg

49247 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/POrd_49247_E_ORD_SUL_11.jpg
612221111

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Aviso (extrato) n.º 7595/2019

Mobilidade interna intercarreiras

Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos do meu despacho proferido no dia 28 de fevereiro de 2019, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do previsto no artigo 92.º e seguintes da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado acordo de mobilidade, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 1 de março de 2019, pelo período de 18 meses, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/Categoria Origem	Carreira/Categoria Destino	Posição/Nível, Remun.
Fernando Jesus Fernandes Morais	Assistente Operacional	Assistente Técnico	Posição 1, Nível 5
Fernando Jorge Cordeiro Correia Aguiar	Assistente Operacional	Técnico Superior	Posição 2, Nível 15
Nelson José Alves Vilar	Assistente Operacional	Técnico Superior	Posição 2, Nível 15
Jacinto Domingos Matias Leite Trigo	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Posição 1, Nível 8
Alípio António Rodrigues Meireles	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Posição 1, Nível 8
António Manuel Fernandes Cruz	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Posição 1, Nível 8
Manuel António Roios	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Posição 3, Nível 10

15 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*.

312230338

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso (extrato) n.º 7596/2019

Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira

João Fernando Brito Nogueira, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, torna público que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em reunião de 22 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 121.º do DL 80/2015, de 14 de maio, a alteração por adaptação do PDM de Vila Nova de Cerveira, consubstanciada na alteração ao Regulamento, à Planta de Condicionantes I e Planta de Condicionantes II, por foça da entrada em vigor da Portaria 58/2019, de 11 de fevereiro, que publica o Plano Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho, da entrada em vigor da Portaria n.º 493/2017, de 28 de setembro, que classifica como Monumento de Interesse público a Atalaia, da entrada em vigor da Portaria n.º 508/2018, de 3 de outubro, que classifica como Sítio de Interesse público o Forte e a Estação arqueológica de Lovelhe, da caducidade da classificação da Igreja da Misericórdia como imóvel em Vias de Classificação e da atualização oficial das Áreas Percorridas por Incêndios.

Mais torna público, que a correção material foi comunicada previamente à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do DL 80/2014, de 14 de maio

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 121.º do DL 80/2015, de 14 de maio, publica-se a alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira.

1 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

Artigo 1.º

Correção ao Regulamento do PDM

É alterado o artigo 33.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira que passa a ter a seguinte redação.

TÍTULO III

[...]

CAPÍTULO II

[...]

Artigo 33.º

[...]

1 — Todas as ações de florestação, reflorestação, prevenção de fogos, pragas e doenças, e recuperação de áreas degradadas, devem obedecer

às Normas e Modelos de Silvicultura preconizados no PROF Entre Douro e Minho e no PMDFCI de Vila Nova de Cerveira, assim como às normas específicas inerentes às funções desempenhadas, previstas no PROF Entre Douro e Minho.

2 —

3 — Estão sujeitas a Plano de Gestão Florestal (PGF) as explorações florestais e agroflorestais privadas com área igual ou superior a 20 ha.

4 — As explorações florestais e agroflorestais privadas de área inferior à mínima obrigatória submetida a PGF, desde que não integradas em ZIF, ficam sujeitas ao cumprimento no artigo 45.º do PROF Entre Douro e Minho.

a) *Revogado;*

b) *Revogado;*

c) *Revogado;*

d)

5 — As espécies florestais a privilegiar são as previstas no PROF Entre Douro e Minho para a Sub-Região Homogénea Vale do Minho, com exceção para o território municipal inserido em Rede Natura 2000, onde se aplica o previsto no n.º 4 do artigo 12.º

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

49310 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_49310_1610_CONDII_A.jpg

49310 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_49310_1610_CONDII_B.jpg

49310 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_49310_1610_CONDII_C.jpg

49310 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_49310_1610_CONDII_D.jpg

49310 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_49310_1610_CONDII_E.jpg

49310 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_49310_1610_CONDI_B.jpg

49310 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_49310_1610_CONDI_C.jpg

49310 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_49310_1610_CONDI_D.jpg

49310 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_49310_1610_CONDI_E.jpg

612234575

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 7597/2019

Torna-se público que, nos termos dos artigos 92.º e seguintes do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual, por despachos do Presidente da Câmara Municipal datados de 01 de abril de 2019, os seguintes trabalhadores em regime